

MOÇÃO Nº 21.404/2018

O Deputado infrafirmado requer, após tramitação regimental, sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS à Associação Evangélica Só Jesus Salva, localizada à Rua Geraldo Brasil, Nº 06, Cajazeiras 11, em Salvador, Bahia, em razão das ações sociais e evangélicas desenvolvidas pela instituição em vários bairros da capital baiana.

A Associação Evangélica Só Jesus Salva, localizada à Rua Geraldo Brasil, Nº 06, Cajazeiras 11, em Salvador, realizou no dia 12 de fevereiro de 2018 uma sessão solene para entrega de certificados aos participantes do 1º Seminário de Ministros e Líderes para uma Nova Geração, ministrado pelo Pastor Severino Santana, Presidente da Confederação das Igrejas e Pastores do Estado da Bahia - CIEEB. A solenidade contou também com a presença do Pastor Juraci Barros, Presidente da União de Líderes e Pastores do Estado da Bahia - UNILPEB.

Convidado pelo Diretor de Eventos, Pastor Mário Sérgio Dias Correia, compareci ao evento e participei, com muita honra e satisfação, da entrega dos certificados aos participantes do seminário. Na ocasião, pude observar a importância da instituição para as comunidades beneficiadas pelas ações desenvolvidas em vários setores, nos diversos bairros assistidos pela associação.

Fundada no dia 01 de agosto de 2015, a Associação Evangélica Só Jesus Salva desenvolve atividades ligadas à cultura e à arte, em defesa de direitos sociais e presta serviços de assistência social e de consultoria jurídica às igrejas associadas, além de desenvolver programas de evangelização, beneficiando pessoas que necessitam de assistência material e espiritual.

Diante do exposto, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Moção de Aplausos em razão da importância do trabalho desenvolvido pela instituição em favor das igrejas evangélicas associadas, dos irmãos que as frequentam e dos bairros onde estão localizadas.

Dê-se conhecimento da presente moção à diretoria da Associação Evangélica Só Jesus Salva, situada à Rua Geraldo Brasil, Nº 06, Cajazeiras 11, CEP 41 347 030, Salvador, Bahia; ao Pastor Juraci Barros, Presidente da União de Líderes e

Pastores do Estado da Bahia – UNILPEB, Rua Canavieiras, N° 57, Fazenda Coutos III, Nova Brasília de Valéria, CEP 41 307 620, Salvador, Bahia e ao Pastor Severino Santana, Presidente da Confederação das Igrejas Evangélicas do Estado da Bahia – CIEEB, Rua Jesus Cristo de Nazaré, N° 01, CEP 41 850 – 050, Itaigara, Salvador, Bahia.

Sala das Sessões, 14 de março de 2018

Deputado Reinaldo Braga